



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1399 - 05 de Abril de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.019, de 05 de Abril de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade - 004- "Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito ", o Elemento de Despesa " 93 - Indenizações e Restituições", Na Fonte de Recursos " 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos ", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	20.004
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	04.122.0001.2001
Indenizações e Restituições	3.3.90.93
Fonte de Recurso	1.500.0000

Art.2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.004 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

04.122.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00.1.500.0000	RS	50.000,00
723-04.122.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000	RS	50.000,00

Total da Suplementação: R\$ 100.000,00

Art.3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	RS	100.000,00
---	----	------------

Total da Anulação: R\$ 100.000,00

Art.4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESTITUIR, o servidor **DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO** – mat. 19377, do cargo de Tesoureiro, sem ônus, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

2-DESIGNAR, a servidora **MARCELLA ABREU DA CONCEIÇÃO** –mat.72221 para exercer o cargo de Tesoureiro, sem ônus, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

3-DESIGNAR, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº1.959/2013, a servidora **MARCELLA ABREU DA CONCEIÇÃO** – mat.72221 para exercer o cargo, sem ônus, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município (FRPGM), a partir de 01 de Março de 2024.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

5- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0114/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora **FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA**, para responder sem ônus como Controladora Interna junto ao Fundo Municipal de Educação - FME, a partir de 01 de Abril de 2024.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 003/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

Na Portaria nº023/2024 que CONCEDE férias ao servidor VANDERLAN RAMOS SILVA – matrícula 72564, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu – Edição 1395 de 27 de março de 2024, modificar o trecho do texto, como segue:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72564	VANDERLAN RAMOS SILVA	2023/2024	01/04/2024	30/04/2024

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72564	VANDERLAN RAMOS SILVA	2023/2024	01/04/2024	02/04/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de abril de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1895, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

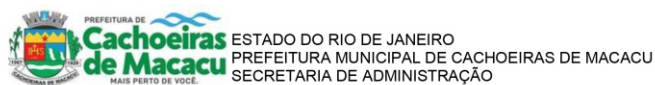
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15947	CAMILA ABREU DE CARVALHO	1895/2024	PROFESSOR I NIVEL D – DOUTORADO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de abril de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 066/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1192, de 29 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

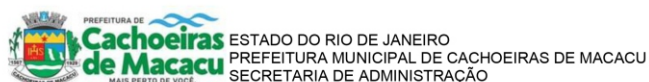
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **ANTONIO JOSE GOMES MAGALHAES**, matrícula **16076**, reassumindo o exercício de suas atividades em **01 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 04 de abril de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 067/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº1539, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de MARÇO DE 2024, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16099	INGRIDI CARVALHO VIANA	1539/2024	AGENTE DE PORTARIA ESCOLAR NIVEL C - REFERÊNCIA 04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de abril de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACAU
SEC.MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 037/2024

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2024 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da INAUGURAÇÃO DA CASA DO AUTISTA.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a Rua Serafim Coelho Gomes localizada em Cachoeiras de Macacu RJ em razão do evento "INAUGURAÇÃO DA CASA DO AUTISTA" no trecho compreendido da esquina da Rua Anício Monteiro até a esquina da Rua Manoel Diz Martinez a partir das **17:00 hs do dia 01 de Abril de 2024**; ao término do evento volta o Trânsito normal.

Art.2º - Fica proibido o estacionamento de veículos em ambos os lados, na Rua Serafim Coelho Gomes localizada em Cachoeiras de Macacu RJ em razão do evento "INAUGURAÇÃO DA CASA DO AUTISTA" no trecho compreendido da esquina da Rua Anício Monteiro até a esquina da Rua Manoel Diz Martinez a partir das **17:00 hs do dia 01 de Abril de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de Abril de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde. **Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.**

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DISQUE SAÚDE 136



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 693 - 05 de Abril de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1399

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 023/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 235.920,00 (duzentos e trinta e
cinco mil, novecentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº
007/2024 - Proc. Adm. nº 1196/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 021/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
FARMA LOBO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGENCIA), RECEBIDA POR
ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, Emenda Parlamentar número 35000.4571192/02-200, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 77.076,00 (SETENTA E SETE MIL
E SETENTA E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico nº
005/2023 - Proc. Adm. nº 0760/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 024/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
RB NUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA AO
FUNCIONAMENTO DE UMA ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,
RUA AGENOR CÂNDIDO DE ALMEIDA S/Nº - JAPUBÁ - MUNICÍPIO DE
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 1.392.849,54 (UM MILHÃO,
TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E
NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
- Concorrência nº 001 de 2023 - Proc. Adm. nº 0964/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 022/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGENCIA), RECEBIDA POR
ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, Emenda Parlamentar número 36000.4571192/02-200, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 25.380,00 (VINTE E CINCO MIL E
TREZENTOS E OITENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico nº
005/2023 - Proc. Adm. nº 0760/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

Nº 020/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGENCIA), RECEBIDA POR
ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, Emenda Parlamentar número 36000.4571192/02-200, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 19.051,20 (DEZENOVE MIL E
CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Eletrônico nº
005/2023 - Proc. Adm. nº 0760/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

**DENGUE
MATA.**
MUDE SUA ATTUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 019/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

VILLAR COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 30000.4571152/02-200, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 46.860,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Proc. Adm. nº 0760/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 017/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORA LISTADOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE, DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 13817.5760001220-18 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 156.300,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, e Trezentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0741/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 015/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARSARAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORA LISTADOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE, DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 13817.5760001220-18 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0741/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 018/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

LOCALMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORA LISTADOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE, DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 13817.5760001220-18 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0741/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Nº 016/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CACH. DE MACACU-RJ
X

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORA LISTADOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOMATERIAL PERMANENTE, DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 13817.5760001220-18 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: O valor do presente de R\$ 30.820,00 (Trinta Mil, Oitocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Proc. Adm. nº 0741/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário (a) Municipal de Saúde
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 009/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X

SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, para Locação de 01 (um) aparelho digitalizador com sistema de captura digital de imagens radiográficas – CR, compatível com aparelho de raio-X e manômetro de propriedade do Município, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0806/2021.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 08 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ